

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º146 /2021

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 146/2021, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar os serviços de Conservação e Manutenção de ruas e estradas de terra municipais, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e acesso, e dá outras providências correlatas".

No humilde entendimento deste relator, bem como da i.Procuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Entendo portanto, que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho Membro e Relator(a)

> Yan Lopes de Almeida Presidente

Wellington Felipe Santos Rezende
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

